



FREGUESIA DE PARANHOS

ATA n.º 2

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois (2) postos, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional para o exercício da função de Coveiro

PROC. n.º 03/2024

A onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Freguesia de Paranhos, reuniu o júri do procedimento mencionado em epígrafe, constituído por Filipe Afonso Costa Vieira Pinto Teixeira, (Presidente), Paulo José Gonçalves Gomes Silva, (1.º Vogal Efetivo), e Mariana de Araújo Almeida (2.º Vogal Efetivo), publicado no Diário da República n.º 183/2024, Série II de 20 de setembro de 2024, no Aviso n.º 21027/2024/2, e na Bolsa de Emprego Público – BEP, pela oferta com o código: OE202409/0910, para análise das candidaturas rececionadas.

1. O Júri constatou que deram entrada nos serviços três candidaturas, tendo procedido à sua análise no que respeita ao cumprimento dos requisitos de admissibilidade conforme Aviso de Abertura. Analisados os documentos que compõem as candidaturas, o Júri deliberou sobre os candidatos a serem admitidos e os candidatos com intenção de exclusão.

Candidatos admitidos ao Procedimento Concursal

José Manuel Moura Barbosa

José Tadeu Bonifácio Monteiro

Candidato com Intenção de Exclusão

António Manuel Pereira Perdigão a)

- a) *O candidato não reúne o requisito exigido no ponto n.º 7 do Aviso de Abertura (Escaridade obrigatória de acordo com a idade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho).*

O Júri decidiu que os candidatos serão notificados via e-mail do conteúdo da presente ata.



FREGUESIA DE PARANHOS

Ao candidato cuja intenção do Júri é a exclusão, é concedido o direito de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, para querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de envio da notificação via e-mail, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. Para o efeito deve utilizar o formulário próprio, disponível em <https://www.jfparanhos-porto.pt>, sob pena de anulabilidade do ato.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que depois de lida e devidamente assinada pelos membros do Júri será publicada no site da Junta de Freguesia - <https://www.jfparanhos-porto.pt>

O JÚRI

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo